

PORTARIA Nº 288 DE 26 DE OUTUBRO DE 1.982

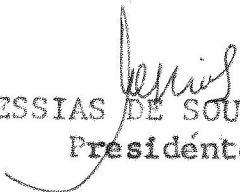
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 2º, ítem VI, combinado com os artigos 3º e 6º da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1.982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, ao servidor requisitado, com exercício na Secretaria desta Casa, Sr. ALEX BORGES DE CARVALHO, 3 (três) diárias no valor unitário de Cr\$ 7.768,00 (sete mil, setecentos e sessenta e oito cruzeiros), correspondentes aos dias 27, 28 e 29 do corrente mês, datas em que se deslocará às cidades de ARAGARÇAS, PIRANHAS, e CAIAPÔNIA, em objeto de serviço.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de outubro de 1.982.

  
MESSIAS DE SOUZA COSTA  
Presidente